



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo CME nº	29/04 (reautuado) – Volume V		
Interessado	Secretaria Municipal de Educação		
Assunto	Relatório de atividades dos Centros de Educação Infantil Indígena, referente a julho de 2013 a junho de 2015.		
Relator	Conselheira Marta de Betania Juliano		
Parecer CME nº 448/15	CEB	Aprovado em 10/12/15	Publicado em 29/12/2015 – p.16

01	I - RELATÓRIO
02	1. Histórico
03	O Conselho Municipal de Educação (CME) exarou o Parecer CME nº 30/04,
04	que autorizou o funcionamento dos Centros de Educação Infantil Indígena (CEII),
05	vinculados aos Centros de Educação e Cultura Indígena (CECI), localizados nas
06	aldeias Guarani Tenondé Porã, Krukutu (DRE Capela do Socorro) e Tekoa Pyaú
07	(DRE Pirituba). As características diferenciadas da proposta levaram o Conselho
08	Municipal de Educação a recomendar acompanhamento da sua implementação,
09	bem como o envio de relatório anual das atividades dos CEIs, pela SME.
10	Em 24/04/05, o CME, pelo Parecer nº 66/05, tomou conhecimento do
11	Relatório de atividades dos Centros de Educação e Cultura Infantil Indígena e
12	estabeleceu que os Regimentos Escolares das três unidades educacionais
13	(CECIS) deveriam ser examinados e aprovados pelas respectivas Diretorias
14	Regionais de Educação. O referido Parecer (CME nº 66/05) prescreveu, ainda, a
15	necessidade de observância e execução de todas as ações propostas no
16	Parecer CME nº 30/04, especialmente no que tange à avaliação dos impactos
17	das ações educativas implementadas nas respectivas comunidades indígenas.
18	O CME, em 03/12/13, pelo Parecer CME nº 364/13, tomou conhecimento de
19	mais um Relatório e estabeleceu no item 2 da sua Conclusão:
20	Os próximos Relatórios devem ser encaminhados ao CME a cada dois anos
21	letivos, contendo os pareceres dos Supervisores Escolares, responsáveis pelo
22	acompanhamento dos CECIs e manifestação da SME/DOT contendo dados
23	relativos ao funcionamento dos Centros de Educação Infantil Indígena, seus
24	integrantes, número de crianças, de professores, de educadores da comunidade,
25	atividades mais frequentes, contribuições das Orientações Curriculares para a
26	Educação Infantil Indígena e os avanços observados no desenvolvimento das
27	crianças dentro da proposta de Educação Indígena elaborada com o grupo
28	Guarani.
29	Observe-se que o prazo para apresentação dos relatórios foi estendido para
30	cada 2 anos.
31	Em 30/06/15, a Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Orientação
32	Técnica encaminhou a este Colegiado o Relatório dos Centros de Educação
33	Infantil Indígena – CEII, vinculados aos Centros de Educação e Cultura
34	Indígenas – CECI, referente ao período de julho de 2013 a junho de 2015. O
35	CME, à luz do disposto em seu Parecer 364/13, item 2, retornou o referido
36	Relatório à Secretaria Municipal de Educação para atendimento ao disposto no
37	citado Parecer.
38	A SME/DOT, em 28/09/15, reencaminhou o Relatório contendo os seguintes
39	itens:
40	• Apresentação detalhada das ações articuladas entre os diversos setores
	e programas desenvolvidos pela Pasta da Educação, em relação às três

41	Unidades de Educação Infantil Indígena, buscando o fortalecimento e a
42	valorização da cultura indígena e principalmente a promoção e a efetivação dos
43	direitos das crianças indígenas. O relatório apresentado enfatiza as ações
44	implementadas pela Divisão de Educação Infantil e do Núcleo de Educação
45	Étnico-Racial, junto aos CEII/CECI visando orientar o trabalho pedagógico
46	realizado pelas três unidades, tendo como princípio maior, a relação entre o
47	modo de ser e viver do povo Guarani e a importância de uma educação escolar
48	infantil indígena, diferenciada, bilíngue, intercultural e democrática;
49	• Política de Formação Continuada voltada aos Educadores Indígenas
50	Guaranis , implantada em 2013;
51	• Constituição de agenda de encontros com os Coordenadores
52	Indígenas Guaranis , em 2014;
53	• 1º Edital de Chamamento Público para credenciamento de instituições,
54	sem fins lucrativos, com atuação na área da educação infantil e/ou cultura
55	indígena para o desenvolvimento dos projetos: “ Educação escolar infantil
56	Indígena Guarani ” e “ Cultura Guarani ” de acordo com o “ Programa de
57	Educação Indígena ” do Município de São Paulo;
58	• Celebração do Aniversário de 10 Anos dos Centros de Educação e
59	Cultura Indígena na cidade de São Paulo, em 30 de Maio de 2014;
60	• Produção do DVD “Celebração 10 anos do CECI”;
61	• Produção do livro “CECI: 10 Anos de História”;
62	• Introdução de alimentos tradicionais da cultura Guarani na merenda das
63	crianças;
64	• Regimentos: CECI e CEII. O documento foi construído após vários
65	encontros de formação. “No segundo semestre de 2014, representantes da
66	SME/DOT/EI, das respectivas DRE Capela do Socorro, DRE Pirituba, juntamente
67	com os coordenadores educacionais e culturais do CECI se reuniram nas
68	dependências da SME para a construção dos Regimentos.” O Regimento do
69	CEII foi publicado no D.O.C. de 10 de fevereiro de 2015. O Regimento do CECI
70	ainda está em fase de análise final;
71	• Dossiê CECI: o documento elaborado compreende todas as ações de
72	política pública da Secretaria Municipal de Educação para os CECIs. Foi
73	encaminhado para o departamento jurídico da Secretaria Municipal da Promoção
74	da Igualdade Racial – SIMPIR, da PMSP, para um recurso de agravo da decisão
75	do Tribunal Regional Federal e no dia 29 de maio de 2015 foi assinado pelo
76	Ministro da Justiça, a Portaria Declaratória da Terra Indígena Jaraguá, com uma
77	área de 532 hectares de extensão;
78	• Formação Inicial dos Educadores e Coordenadores Indígenas Guarani
79	dos CEII/CECI – PRODOC/UNESCO – Inovações para a Qualidade da
80	Educação da Gestão à Sala de Aula: O documento “Termo de Referência do
81	PRODOC”, por meio da parceria da SME com a UNESCO, encontra-se
82	atualmente em fase de análise, e tem o objetivo de garantir a implantação de
83	políticas de formação inicial e continuada dos educadores;
84	• Contratação de Antropólogo – PRODOC/UNESCO;
85	• Portal SME: A Secretaria Municipal de Educação reformulou as páginas
86	do CECI no portal visando aperfeiçoar a comunicação sobre as Políticas
87	Públicas de Educação Escolar Infantil Indígena;
88	• Participação da SME/DOT no Conselho Municipal dos Povos
89	Indígenas de São Paulo: Órgão consultivo coordenado pela Secretaria
90	Municipal da Promoção da Igualdade Racial – SMPIR, cuja competência é
91	subsidiar a elaboração, a implementação, o acompanhamento e a avaliação da
92	política pública local de atenção aos povos indígenas que habitam o território de
93	São Paulo;
94	• Mostra Cultural – “Agosto Indígena” nos CEUs 2014: A I Mostra
95	Cultural “Agosto Indígena” nos CEUs em 2014 integrou um programa de políticas
96	

PARECER CME Nº 448/15

100 públicas de valorização e reconhecimento da cultura indígena. A realização
101 contou a participação das Secretarias Municipais de Educação, Cultura,
102 Promoção e Igualdade Racial, Direitos Humanos e Cidadania e as comunidades
103 indígenas da cidade de São Paulo;

104 • **O Programa de Educomunicação nos CECIs** junto aos educadores dos
105 CECIs começou em 2012, para valorizar a cultura guarani e os trabalhos
106 realizados nos centros, criando canais de comunicação e promovendo o
107 protagonismo de educadores e crianças por meio da utilização de ferramentas
108 midiáticas. Em 2013 os CECIs receberam assessoria técnica do Projeto “**Nas**
109 **Ondas do Rádio**”, da SME e no ano de 2014 iniciaram um novo processo de
110 formação.

111 A SME/DOT acolhendo as disposições do Parecer CME nº 364/13 juntou ao
112 Relatório Geral as informações prestadas pela Supervisão Escolar das três
113 unidades dos CEII/CECI, a saber:

114 **1) Diretoria Regional de Educação (DRE) Pirituba do CEII vinculado ao** 115 **CECI Jaraguá, aldeia Tekoa Pyaú:**

116 • Crianças matriculadas: 119
117 • Educadores (guarani):
118 - 11 profissionais (05 no período da manhã, 05 período da tarde e 01
119 educador de informática que atua em tempo integral).

120 • Equipes (guarani):
121 - Gestora: 01 Coordenador Educacional, 01 Coordenador Cultural, 01
122 Auxiliar Escolar, 01 Auxiliar de Coordenação Pedagógica e 01 Auxiliar de
123 Coordenação Administrativa;

124 - Cozinha: 05 profissionais
125 - Limpeza: 02 profissionais
126 - Vigilância: 04 profissionais

127 • Representantes da entidade conveniada com o CECI:

128 - 01 Coordenador Pedagógico
129 - 01 Coordenador Administrativo

130 • Representante da DRE/PJ:
131 - 01 Assistente Técnico de Educação

132 • Atividades mais frequentes:

133 - canto e dança tradicional;
134 - trilhas na mata; preparo de alimentos tradicionais;
135 - manuseio de arco e flecha;
136 - desenhos;
137 - produção de artesanato;
138 - atividades com informática;
139 - plantio e manutenção de espécies vegetais;
140 - brincadeiras não dirigidas, tradicionais ou não;
141 - contação de histórias e rodas de conversa.

142 • Contribuições das Orientações Curriculares para a Educação Infantil
143 Indígena:

144 - O documento foi utilizado na formação de novos educadores e permitiu que
145 a equipe da DOT da DRE e a Supervisão Escolar tivessem novos parâmetros
146 para orientar sua avaliação a respeito do trabalho do CECI.

147 • Avanços observados no desenvolvimento das crianças dentro da proposta
148 de Educação Indígena elaborada com o grupo Guarani:

149 - aumento no número de crianças de todas as idades atendidas, que
150 integram as atividades de canto e dança tradicional;

151 - maior participação dos familiares no acompanhamento das crianças;

152 - diversificação das atividades que depende da mata, uma vez que a
153 comunidade passou a ocupar outras áreas do território demarcado pela FUNAI
154

155	para a terra indígena, principalmente a Aldeia Itakupé;
156	- predomínio das atividades tradicionalmente indígenas na rotina do CECI,
157	convivendo de forma harmônica com o uso do computador, do papel e dos
158	materiais para desenho;
159	- diminuição dos casos de desnutrição e queda na mortalidade infantil.
160	2) Diretoria Regional de Educação (DRE) Capela do Socorro, dos CEII
161	vinculados ao CECI Tenondé Porã, aldeia Tenondé Porã, e CECI Krukutu,
162	aldeia Krukutu:
163	• Número de crianças/2014:
164	- CEII Krukutu 101
165	- CEII Tenondé Porã 155
166	• Número de crianças/2015:
167	- CEII Krukutu 42
168	- CEII Tenondé Porã 98
169	• Educadores da comunidade/2014:
170	- CEII Krukutu 07
171	- CEII Tenondé Porã 11
172	• Educadores da comunidade/2015:
173	- CEII Krukutu 07
174	- CEII Tenondé Porã 11
175	• Equipe Gestora: 05
176	• Cozinha: 05
177	• Limpeza: 02
178	• Vigilância: 04
179	• Representantes da entidade conveniada: 02
180	• Representantes da DRE/Capela do Socorro: 02
182	• <u>Atividades mais frequentes:</u>
183	- uso do espaço da aldeia (como a casa de reza, a mata, a represa);
184	- roda de conversa de história tradicional;
185	- informática;
186	- desenho;
187	- pintura.
188	• <u>Contribuições das Orientações Curriculares para a Educação Infantil</u>
189	<u>Indígena:</u>
190	As atividades desenvolvidas nas unidades buscam garantir a autonomia de
191	uma educação diferenciada e intercultural, proporcionando uma relação viva com
192	os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo, as memórias do
193	povo Guarani para dar continuidade à educação tradicional oferecida pela família
194	e pela comunidade indígena da aldeia na qual o CEII está inserido.
195	• <u>Avanços observados no desenvolvimento das crianças dentro da</u>
196	<u>proposta de Educação Indígena elaborada com o grupo Guarani:</u>
197	Desde a implantação do CEII, vinculado aos CECI Krukutu e Tenondé Porã
198	em 2004, foi possível observar a apropriação dos equipamentos pelos Guaranis
199	no cotidiano da aldeia e nos diversos projetos que a comunidade realiza. Os
200	avanços são observados no fazer pedagógico, planejado mensalmente, com
201	orientação da ONG Opção Brasil e do acompanhamento e participação de:
202	educadores e coordenadores indígenas e a ação supervisora da DRE. A
203	participação de todos na formação continuada realizada pela SME/DOT/EI
204	também foi importante para a conquista dos avanços até o momento, além da
205	diminuição da desnutrição nas aldeias.
206	A Supervisora Escolar dos CECI Tenondé Porã e Krukutu, que acompanha
207	os referidos equipamentos do dia 16/01/2004 até os dias atuais, defendeu na
208	PUC/SP em 2012, sua dissertação de mestrado com o título: "A criação do
209	Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI) e a educação infantil indígena na
210	

211	aldeia Krukutu”.
212	2. Apreciação
213	Examinando o relatório, verificamos que a história da Educação Infantil
214	Indígena na cidade de São Paulo é uma história de muitos desafios, mas
215	também de muitas vitórias e avanços significativos.
216	A Secretaria Municipal de Educação, através de seus diversos setores,
217	Programas, e ainda, em parceria com outras áreas de governo, e em especial,
218	com a participação das comunidades indígenas, desenvolveu diversas ações
219	visando a reafirmação e o fortalecimento das identidades dos povos indígenas.
220	Os termos dos relatórios apresentados pelos Supervisores Escolares das
221	DREs Pirituba e Capela do Socorro, procuraram demonstrar através de dados os
222	avanços verificados ao longo do processo de constituição e efetivação da
223	Educação Infantil Indígena.
224	O respeito ao direito de aprendizagem das crianças e das comunidades
225	indígenas, as diversas ações implementadas pela Secretaria de
226	Educação/DOT/Educação Infantil, buscando o desenvolvimento integral da
227	criança em seus aspectos físico, psicológico e social baseiam-se nos princípios:
228	estímulo e valorização da língua materna, em suas formas específicas; o
229	fortalecimento das formas de transmissão da cultura oral; a valorização do
230	brincar; o respeito à infância; a preservação e a difusão das histórias,
231	conhecimentos e tradições orais; a constituição de espaços para diálogos,
232	compreendendo rodas de conversa sobre as atividades tradicionais, entre
233	outros.
234	Oportuno lembrar que, em 2012, foram editadas as atuais <i>Diretrizes</i>
235	<i>Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica</i>
236	(Resolução CNE/CEB nº 5/12, fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 13/12),
237	pelo que, certamente, a SME vem atualizando suas ações referentes a esta
238	modalidade.
239	Orientamos que os novos Relatórios apresentem também a análise
240	qualitativa do atendimento à demanda, em especial nos casos da diminuição das
241	crianças atendidas.
242	II. CONCLUSÃO
243	Face ao exposto, acolhe-se o Relatório de Atividades dos Centros de
244	Educação e Cultura Indígena (período de julho de 2013 a junho de 2015)
245	encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação/DOT/EI, referente aos
246	Centros de Educação Infantil Indígena (CEII), vinculados aos Centros de
247	Educação e Cultura Indígena (CECI), localizados nas aldeias Guarani Tenondé
248	Porã, Krukutu (ambas da DRE Capela do Socorro) e Tekoa Pyaú (DRE Pirituba).
	<p>São Paulo, 25 de novembro de 2015.</p> <hr/> <p>Cons^a Marta de Betania Juliano Relatora</p>

PARECER CME Nº 448/15

III - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, a manifestação da Relatora, com os votos dos Conselheiros Titulares Carmen Lúcia Bueno Valle, Carmen Vitória Amadi Annunziato, Hilda Martins Ferreira Piaulino, Marina Graziela Feldmann e Marta de Betania Juliano.

Estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Antonio Rodrigues da Silva e Yara Maria Mattioli, que não votaram, nos termos regimentais.

Sala da Câmara da Educação Básica, em 03 de dezembro de 2015.

Conselheira Hilda Martins Ferreira Piaulino
Presidente da CEB

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 10 de dezembro de 2015.

Consº João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente do CME